 Valide aqui a certidão.	REGISTRO DE IMÓVEIS — Comarca de Goioerê - Pr.
	Livro N.º 2
Matrícula N.º 11.249.-	Identificação do Imóvel
<p>Lote de terreno sob nº. <u>18 (dezoito)</u> da quadra nº. <u>59 (cincoenta e nove)</u>, da Planta Geral desta cidade de Goioerê, Pr., com frente para a Rua José Bonifácio, a qual mede-se 14 metros de frente por 30 metros da frente aos fundos ou sejam <u>420,00 (quatrocentos e vinte)</u> metros quadrados, confrontando-se pela frente com a citada Rua, de um lado com o lote nº. 17 e de outro lado, com o lote 19 e pelos fundos com o lote 09, todos da mesma quadra. <u>Transcrição anterior nº. 6.164, deste Ofício.</u></p> <p>PROPRIETÁRIO:- <u>TURIBIO ADOLFO DE SOUZA</u>, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste Município, natural de Clevelândia, Pr., nascido aos <u>27/04/1925</u>, filho de Adolfo Souza e Umbelina Andrade, portador do Título de Eleitor nº. 4401 da 20ª seção de Goioerê, Goioerê, 10 de abril de 1986. (Oswaldo Barros Cavalcante)</p>	
<p>R-1-11.249/- Vendido à <u>MARIZA APARECIDA DE LIMA CAVALCANTE</u>, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. 3.559.979-7-SSP-PR., e CIG nº.446.310.909-44, casada com o sr., <u>ROBERTO APARECIDO SILVA CAVALCANTE</u>, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, posteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade, e, <u>MARIA APARECIDA DE LIMA</u>, brasileira, do lar, filha de Abílio Silva e Conceição Libânio Silva, CIG, 234.795.829-15, casada com o sr., <u>AIRTON MENDES DE LIMA</u>, sob o regime de Comunhão de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade. TRANSMITENTES:- <u>TURIBIO ADOLFO DE SOUZA</u>, agricultor, portador da CI.RG.194.505-SSP-PR., e CIG. nº. 118.787.209-10 e sua mulher, <u>ILIDIA PEREIRA DE MORAES SOUZA</u>, do lar, filha de Vivaldino Pereira de Moraes e Rita Moraes, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste Município. DATA E TÍTULO: Compra e Venda - Escritura lavrada pelo Tabelião desta cidade, em 20 de março de 1986, no Livro 77/E, às fls. 117/118. VALOR:- C\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados). CONDIÇÕES:- Não tem. DOCUMENTOS ANEXOS:- T.I.N.- GR 4-ITBI- Guia nº. 138/86 - Agência de Goioerê, recolhido C\$ 600,00 - referente à 2% de C\$ 30.000,00 no Banestado desta, em 20-03-86, que, pelo Tabelião referido, foi procedida a D.O.I., e enviada à S.R.F. Goioerê, 10 de abril de 1986. (Oswaldo Barros Cavalcante)</p>	
<p>AV-1-11.249.-/ - Protocolo: 108.649 - 22-08-1997.- À requerimento da parte interessada acompanhado da Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade de Goioerê, Pr., datada de 13 de agosto de 1997 e Certidão Negativa de Débito-CND nº. 101093, de 15 de agosto de 1997, expedida pelo INSS., com firmas devidamente reconhecidas, os quais ficarão arquivados, foi-me requerido proceder averbação da construção de uma residência em alvenaria com <u>212,00 (duzentos e doze)m2.</u>, edificada no imóvel objeto desta. VRC.60,00.- Dou fé.-Goioerê, 02 de setembro de 1997.- (Celso Gamborgi Branco).</p>	
CONTINUA NO VERSO	

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinado-web.onr.org.br/docs/4U23W-4866U-TBKNC-V8FNX>

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o **INTEIRO TEOR** do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Celso Gamborgi Branco
 CPF 106033529-87
 OFICIAL
 Goioerê Paraná

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

(Parte 01)
 Goioerê, 04/05/2023 - 10:38

saec
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3R MM4QK CRKPN 7B93U

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J63X B463A 3REJ5 R9UVR

PROJUDI - Processo: 0002826-51.2022.8.16.0084 - Ref. mov. 210.2 - Assinado digitalmente por Ademir Antonio de Lima
24/06/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRÍCULA IMÓVEL - MATRÍCULA 11249

PROJUDI - Processo: 0002665-75.2021.8.16.0084 - Ref. mov. 130.2 - Assinado digitalmente por Enimar Pizzatto
08/05/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula



Matrícula N.º

Valide aqui
a certidão

11.249- Protocolo:- 129.181 - 26-09-2005.- Transmido a **ADEMIR ANTÔNIO DE LIMA**, brasileiro, advogado, portador da CI. RG. 2.046.894-PR., e inscrito no CPF. sob n.º 0.793.449-15, e sua mulher, **MARIA INÊS DIONIZIO DE LIMA**, brasileira, cabeleireira, portadora da CI.RG. n.º 4.404.073-5-PR., inscrita no CPF. sob n.º 598.982.919-15, casados sob o regime de comunhão parcial de bens aos 10-04-1993, residentes e domiciliados à Rua União da Vitória n.º 265, centro, nesta cidade e Comarca de Goioerê, PR.- **TRANSMITENTES**:- **MARIZA APARECIDA DE LIMA CAVALCANTE**, brasileira, empresária, portadora da CI. RG: n.º 3.559.979-7-PR., e inscrita no CPF. sob n.º 446.310.909-44, e seu marido, **ROBERTO APARECIDO SILVA CAVALCANTE**, brasileiro, contador, portador da CI.RG. n.º 1.656.589-PR., e inscrito no CPF. sob n.º 328.614.359-68, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua Guimarães Rosa n.º 99, Jardim Lindóia, nesta cidade e Comarca de Goioerê, PR; **MARIA APARECIDA DE LIMA**, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. n.º 4.389.344-9-PR., e inscrita no CPF. sob n.º 234.795.829-15, e seu marido, **AIRTON MENDES DE LIMA**, brasileiro, aposentado, portador da CI.RG. n.º 363.610-PR., e inscrito no CPF. sob n.º 199.374.669-20, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Alameda Palmital n.º 661, Jardim Marins, em Pontal do Paraná, PR.- **ANUENTES INTERVENIENTES CONCORDATÁRIOS**:- **ÁLVARO ÂNGELO DE LIMA** e sua mulher, **ELENICE APARECIDA AMORIM DE LIMA**; **AMARILDO JOSÉ DE LIMA** e sua mulher, **SOLANGE FERREIRA DE LIMA**; **MARIZA APARECIDA DE LIMA CAVALCANTE** e seu marido, **ROBERTO APARECIDO SILVA CAVALCANTE**, qualificados e identificados na escritura.- **DATA E TÍTULO**:- Compra e Venda - Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia Sistema de Financiamento Imobiliário (SFI) - Carta de Crédito Caixa, em cumprimento ao Instrumento n.º 7.0966.0000020-9, lavrada pelo Tabelião desta cidade, em 16 de Setembro de 2005, Livro n.º 142-E, fls. 236 à 251.- **VALOR**:- R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais).- **CONDICÕES**:- As da escritura.- **DOCUMENTOS**:- GRM-ITBI - Guia n.º 274/05, recolhido R\$685,00, sobre R\$96.000,00 em 16-05-05; Certidão Municipal n.º 173/2005 de 27 de Agosto de 2003; Certidões do Distribuidor sob n.ºs.1.679/2005, 1.680/2005, 1.681/2005 e 1.682/2005, expedidas em 15 de Setembro de 2005; Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais n.ºs. 2094335-23, 2094340-63, 2094355-86 e 2094348-01, expedidas em 14-09-2005; n.ºs. 2098758-68 e 2098761-63, expedidas em 16-09-2005; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida aos 16-09-2005; D.O.I., pelo Tabelião Funrejus;- pelo Tabelião, recolhido R\$192,00 em 20-09-05.- VRC. 4.312,00 - R\$452,76.- Dou fé.- Goioerê, 26 de Setembro de 2005.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

R-3-11.249- Protocolo:- 129.181 - 26-09-2005.- **Alienado, em caráter fiduciário, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por Célia Dorigan de Matos Furlanetto, qualificada e identificada na escritura.- **DEVEDORES**:- **ADEMIR ANTÔNIO DE LIMA** e sua mulher, **MARIA INÊS DIONIZIO DE LIMA**, qualificados e identificados no **R-2-11.249**.- **DATA E TÍTULO**:- Já referido no **R-2-11.249**.- **VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO**:- O valor da Compra e Venda é de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais), destinado à aquisição do imóvel caracterizado nesta escritura, sendo composto mediante

Continua na Matrícula N.º 11.249 - Ficha 02.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o **INTEIRO TEOR** do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro n.º 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Celso Gamborgi Branco
CPF 106033529-87
OFICIAL
Goioerê Paraná

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

(Parte 02)

Goioerê, 04/05/2023 - 10:38

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/0E
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3R MM4QK CRKPN 7B93U

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/0E
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J63X B463A 3REJ5 R9UVR



GISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.

Registro Geral - Livro N.º 2

Valide aqui a certidão.

Matrícula N.º 11.249-Ficha 02.-

Identificação do Imóvel

a integralização das parcelas:- Recursos próprios: R\$41.000,00; Financiamento concedido pela CEF R\$55.000,00; Os recursos serão pagos em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta; **ORIGEM DOS RECURSOS:- CAIXA.- NORMA REGULAMENTADORA:- HH SUHAB/GECRI- 008908.- VALOR DA DÍVIDA:- R\$55.000,00.- VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:- R\$95.400,00.- SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:- Sac.- PRAZO EM MESES DE:- Amortização - 180 (meses).- TAXA ANUAL DE JUROS:- TR + (12,5% a.a., Nominal proporcional a 1,041667% a.m.).- ENCARGOS INICIAL TOTAL:- R\$1.164,17.- VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:- 16-10-2005; ÉPOCA DE RECALCULO DOS ENCARGOS:- De acordo com a cláusula décima primeira.- VALOR DO IMÓVEL:- R\$95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).- **CONDICÕES:-** A hipoteca constituída em decorrência do presente financiamento incide sobre o imóvel com todas as suas acessões, construções e melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas, independentemente da área construída efetivamente averbada na respectiva matrícula. E; as demais da escritura.- **DOCUMENTOS:-** Os já referidos no **R-2-11.249.-** Convênio CEF x Anoreg.- VRC.2.156,00 - R\$226,38.- Para suprir eventuais omissões ocorridas quando do registro da presente escritura fica arquivada fotocópia da escritura acima mencionada.- Dou fé.- Goioerê, 26 de Setembro de 2005.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-**

AV- 5- 11.249 - Para dar cumprimento ao estabelecido no art. 486, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná – Foro Extrajudicial – procedo, “ex officio”, a presente averbação para constar que, deste ponto em diante, o numero de ordem das averbações e registros procedidos nesta matrícula será lançado da seguinte forma: **1)** a presente averbação leva como numero de ordem o numero seguinte ao correspondente ao total dos registros e averbações até aqui efetuados; **2)** os demais atos que se seguirem a este, levarão como numero de ordem o numero que lhes couber na seqüência dos atos registrados, não distinguindo registros e averbações.- Dou fé. Goioerê, PR, 31 de janeiro de 2018.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 6- 11.249 - Protocolo nº. 171.256 – 25-01-2018.- Pelo contido no Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária – Interviente Quitante, firmado em Goioerê, PR., aos 12 de janeiro de 2018, no qual compareceu a Caixa Econômica Federal, representada por José Carlos dos Santos Rodrigues, Gerente da Agência de Goioerê, PR., e que ficará arquivado na data do protocolo, **procedo ao cancelamento do registro nº. 3, da presente matrícula,** liberando o imóvel dela objeto da alienação fiduciária, a que estava submetido.- VRC – 1.078,00 - R\$ 208,06.- Dou fé. Goioerê PR, 31 de janeiro de 2018.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial)

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Celso Gamborgi Branco
CPF 106033529-87
OFICIAL
Goioerê Paraná

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

(Parte 03)
Goioerê, 04/05/2023 - 10:38



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3R MM4QK CRKPN 7B93U

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J63X B463A 3REJ5 R9UVR

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinado-web.onr.org.br/docs/4U23W-4866U-TBKNC-V8FNX>



UACÃO DA MATRÍCULA N.º 11.249

Valide aqui a certidão

11.249 - Protocolo nº. 171.256 – 25-01-2018.- **Alienado, em caráter fiduciário, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1259 de 19-02-1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada por José Carlos dos Santos Rodrigues, com qualificação e identificação mencionadas no título.- **DEVEDORES:- ADEMIR ANTONIO DE LIMA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, advogado, portadora da CI.RG nº. 2046894-PR., e do CPF.MF nº. 490.793.449-15, e sua esposa, **MARIA INES DIONISIO DE LIMA**, brasileira, administradora, que porta a CI.RG nº. 44040735-PR., e o CPF.MF nº. 598.982.919-15, residentes e domiciliados à Rua Jose Bonifácio, 1180, centro, em Goioerê, PR.- **DATA E TÍTULO:-** Contrato Por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária – Interveniante Quitante, firmado em Goioerê, PR., aos 12 de Janeiro de 2018.- **VALOR TOTAL DO EMPRÉSTIMO DISPONIBILIZADO:-** R\$ 196.000,00: **a)** Valor do saldo devedor do contrato a ser liquidado: R\$ 10.177,80; **b)** Valor inicial do empréstimo a ser liberado ao Devedor: R\$ 196.000,00; **c)** Valor remanescente disponível ao Devedor: R\$ 185.822,20; **d)** Conta para credito dos valores: 0966.001.00005052-1; **e)** Valor do IOF a incidir na primeira liberação: R\$ 6.430,98.- **VALOR DE PAGAMENTO DO EMPRÉSTIMO:** Amortização: 180 meses; Data de vencimento da primeira parcela: 12-02-2018; Taxa de Juros Efetiva: 20,2705% a.a.; Taxa de Juros Nominal: 18,6000% a.a.; Sistema de Amortização: SAC.- **TAXA DE JUROS:-** A taxa de juros é representada pela TR – Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM 18,6000% ao ano, proporcional a 1,5500% ao mês.- **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:-** R\$ 510.000,00.- **FORMA E LOCAL DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS MENSIS:-** A quantia mutuada será restituída pelos Devedores à Caixa por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros e dos Prêmios de Seguro, vencendo-se o primeiro encargo 30 (trinta) dias a contar disponibilização do crédito na conta bancária dos Devedores e do pagamento do contrato indicado no caput da Cláusula Segunda, conforme o respectivo caso, sendo o primeiro encargo de R\$ 4.324,84, como referencial e poderá ser alterada em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança. O pagamento dos encargos mensais será realizado até a data do seu vencimento, independentemente de qualquer aviso ou notificação, na forma indicada pela Caixa.- **CONDIÇÕES:-** A garantia fiduciária, ora contratada, abrange todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhes forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado. E as demais condições do contrato.- **DOCUMENTOS:-** I.T.B.I. - Isento (C.N – 16.16.2.1); Funrejus – isento (Dec. Jud. 000251 – art. 32 XVII).- D.O.I. – isenta.- Para suprir omissões porventura ocorridas neste registro, fica arquivada via do título acima referido, a que passa a fazer dele parte integrante.- Custas – VRC – 2.156,00 - R\$ 416,11.- Dou fé. Goioerê PR, 31 de janeiro de 2018.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 8- 11.249 - Protocolo nº. 171.257 – 25-01-2018.- A requerimento da parte interessada, datado de 19-01-2018, acompanhado da Certidão Negativa nº. 83/2018, expedida pela Prefeitura Municipal de Goioerê, PR., datada de 18-01-2018, procedo a

CONTINUA NA MATRÍCULA N.º 11.249, ficha 02

VALIDE A CERTIDÃO clicando no link a seguir: <https://assinado-web.onr.org.br/docs/4U23W-4866U-TBKNC-V8FNX>
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Celso Gamborgi Branco
CPF 106033529-87
OFICIAL
Goioerê Paraná

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte.


(Parte 04)
Goioerê, 04/05/2023 - 10:38

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3R MM4QK CRKPN 7B93U

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J63X B463A 3REJ5 R9UVR



Valide aqui a certidão.

GISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.

Registro Geral - Livro N.º 2

OFICIAL

Matrícula N.º 11.249

Ficha 03.++

Identificação do Imóvel

presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está localizado na **Rua José Bonifácio**, e que recebeu o n.º **1.180** como numeração predial.- Ficam arquivados na pasta própria, na data do protocolo: o requerimento e a certidão ao início referidos.- Custas - VRC - 315,00 – R\$ 60,80.- Dou fé. Goioerê PR, 31 de janeiro de 2018.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 9- 11.249 - Protocolo n.º. 186.283 - 28-03-2022.- A requerimento da parte interessada, datado de 25 de março de 2022, na forma do art. 828 do CPC, procedo a presente averbação para constar o **ajuizamento e a admissão** perante a Vara Cível da Comarca de Goioerê PR., da ação de Execução de Título Extrajudicial que tem como Exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD – SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP.**, e como Executados **ADEMIR ANTONIO DE LIMA, JEFFERSON FERREIRA FIGUEIREDO e LIMA E FIGUEIREDO ADVOCACIA E ASSESSORIA**, para cobrar a importância de R\$ 366.959,68.- A referida ação foi recebida em 19-08-2021, e autuada sob n.º. **0002665-75.2021.8.16.0084**, nos termos da Certidão datada de 12-09-2021, firmada por Anna Carolina Bini Cunha Scarpari – Chefe de Secretaria.- Funrejus: R\$ 733,92, recolhido em 27/04/2022 pela Guia 14000000008011261-2.- Ficam arquivados na pasta própria, na data do protocolo: o requerimento e a certidão ao início referidos.- Custas – VRC 1.293,60 – R\$ 318,23.- Selo de Autenticidade: R\$ 5,95 – código: F504V.2eqPy.yYna2-epXZN.A9QOs. Dou fé. Goioerê PR, 29 de abril de 2022.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

R- 10- 11.249 - Protocolo n.º. 190.102 – 26-04-2023.- **Penhorados os direitos 4sobre o imóvel objeto da presente matrícula** por força do contido no Termo de Penhora de Direitos, expedido em 18/04/2023, firmado por Ana Carolina Bini Cunha Scarpari, Chefe da Secretaria da Vara Cível da Comarca de Goioerê PR, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial n.º. **0002665-75.2021.8.16.0084**, na ação movida pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD – SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP** contra **ADEMIR ANTÔNIO DE LIMA, JEFFERSON FERREIRA FIGUEIREDO e LIMA E FIGUEIREDO ADVOCACIA E ASSESSORIA** para cobrar a importância de R\$ 366.959,68.- Fica arquivado na pasta própria, na data do protocolo: o Termo ao início referido. Funrejus: Recolhido na ocasião da averbação premonitória (AV- 11 desta matrícula).- Custas: VRC - 1.293,60 - R\$ 318,23.- Selo da Autenticidade: R\$ 8,00 - código: SFRI2.K5qfv.Cej5j-lRaeD.501q. Dou fé. Goioerê PR, 03 de maio de 2023.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4U23W-4866U-TBKNC-V8FNX>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3R MM4QK CRKPN 7B93U

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J63X B463A 3REJ5 R9UVR

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o **INTEIRO TEOR** do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Celso Gamborgi Branco
 CPF 106033529-87
 OFICIAL
 Goioerê Paraná

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

(Parte 05)
 Goioerê, 04/05/2023 - 10:38

FUNARPEN - SELO DIGITAL N.º SFRII.2JdTp.Fujf8-hC3ek.F504q
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

